Docusign Envelope ID: 9435CC04-8D53-4CE1-AB59-5738CAD7AE85

ATO DE DELIBERAÇÃO DA ADMINISTRADORA DO ID ANGRA PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF nº 61.839.325/0001-57

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") a exercer a atividade profissional de administração de carteiras, através do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, estando legalmente representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **ID ANGRA PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA,** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 61.839.325/0001-57 ("Administradora" e "Fundo"), RESOLVE, por meio do presente instrumento particular, nos termos do Regulamento do Fundo, aprovar:

a) A 1ª Emissão de cotas da série única do Fundo, de acordo com a Resolução CVM 160, respeitando as características constantes no Anexo I;

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Docusign Envelope ID: 9435CC04-8D53-4CE1-AB59-5738CAD7AE85

ID SERVIÇOS FINANCEIROS CTVM

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DA SÉRIE ÚNICA DO ANGRA PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ Nº 61.839.325/0001-57

A Série de Cotas Únicas do **ANGRA PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

a) **Forma de colocação:** Oferta Privada.
b) Quantidade de Cotas: até 5.000 (cinco) mil Cotas.
c) **Valor unitário inicial da Cota:** R$ 1.000,00 (um mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
d) **Valor total da oferta:** até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
e) **Valor mínimo de aporte:** R$ 1.000,00 (um mil reais).
f) **Público-alvo:** investidores profissionais conforme deliberação em regulamento.
g) **Prazo de colocação**: 24 (vinte e quatro) meses,
h) **Prazo de duração:** indeterminado.
i) **Amortizações:** conforme regulamento.
j) **Resgate:** conforme regulamento.
k) Rentabilidade alvo: Não aplicável
l) Custos de distribuição: Não aplicável
m) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
n) Distribuidor da oferta: será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 21 de agosto de 2025.

DocuSigned by:
Antonella Amaral
271E989F8DAF49F...

ANGRA PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA